

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Extrato do Termo Aditivo nº 02 ao
CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA.
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual do S de frota da Paranaprevidência em todo o território danos materiais resultantes de sinistros de roubo causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas.
VIGÊNCIA: 27/08/2021 à 26/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
Curitiba, 26 de agosto de 2021
Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente
132383/2021

Extrato de Termo de Cooperação
Cooperados: Paranaprevidência e Ministério Público do Estado do Paraná.
Protocolo: 17.719.466-2. Objeto: Estabelecer a rotina de envio quanto às informações da DIRF (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte) à Receita Federal, bem como das informações previdenciárias, tributárias e fiscais dos servidores inativos do Fundo Previdenciário ao eSocial, conforme previsto no Decreto nº 8.373/14. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da publicação.
Curitiba, 03 de setembro de 2021
Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente
133183/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de esquadrias de alumínio e peles de vidro do Bloco II da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, na comarca de Curitiba, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2- Abertura:** dia 23 de setembro de 2021 às 13h30min (horário de Brasília). **3- Local:** site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). **4 – Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 01º de setembro de 2021.

132666/2021**Extrato de Termo de Contrato**

PROTOCOLO: 7283/2014 - CONTRATO: 107/2021
CONTRATADO: Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04)
OBJETO: Prestação de serviços de cobrança bancária para arrecadação do valor das inscrições de concurso de ingresso à carreira do Ministério Público do Estado do Paraná.
VIGÊNCIA: 16/08/2021 a 15/08/2022.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

132670/2021**Extrato de Termos de Contrato**

PROTOCOLO: 4971/2021 – P.E.: 29/2021
TERMOS DE CONTRATO: 95/2021; 96/2021 e 97/2021
CONTRATADO: Vigfz Vigilância e Segurança Ltda. ME
CNPJ: 27.259.485/0001-99
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada 24 horas, todos os dias no mês nas comarcas de Apucarana (TC nº 95/2021), Cianorte (TC nº 96/2021) e Maringá/PR (TC nº 97/2021).
DOT. ORÇ.: 0901.03091436.010 – subelemento de despesa: 3390.3702
VALOR MENSAL: R\$ 20.979,08 (TC nº 95/2021); R\$ 20.976,16 (TC nº 96/2021); R\$ 31.535,92 (TC nº 97/2021).
VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 31/08/2022
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

132500/2021**Conselhos****EDITAL**

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
PENA DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA CAROLINA MILANEZI
BORTOLON - CRM-PR 35.128.

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
551632421

Documento emitido em 09/09/2021 09:23:52.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11012 | 09/09/2021 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

“CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL” de nº 126158/2021, de 9 de setembro de 2021, em face da médica CLAUDINA MENDES HOREVICHT – CRM-PR 15.291, por infração ao artigo 18 e 21 do Código de Ética Médica, que prescreve ser vedado ao médico: Art. 18. Desobedecer aos acórdãos e às resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina ou desrespeitá-los.; Art. 21. Deixar de colaborar com as autoridades sanitárias ou infringir a legislação pertinente.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente

126158/2021**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ****EDITAL N.º 02/2021**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, faz saber que o Plenário do CRO/PR decidiu inscrever a chapa n.º 01 a qual, em consequência, concorrerá à eleição para a renovação do corpo dirigente do CRO-PR, convocada através do Edital CRO/PR n.º 01/2021, publicado no D.O. de 30 de junho de 2021. A eleição será realizada a partir das 00h00 do dia 01 de Outubro de 2021 até as 23h59 do dia 02 de Outubro de 2021. O comparecimento é obrigatório para todos os cirurgiões-dentistas com direito a voto. A modalidade da eleição é on-line, sendo que todas as informações encontram-se disponíveis no site www.cropr.org.br. E resguardado o direito ao voto por correspondência nos termos da Lei. O Edital completo, encontra-se afixado na sede do Conselho Regional de Odontologia de Paraná. Curitiba, 06 de Setembro de 2021. **Paulo Afonso Cunalli, CD-PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRO-PR**

132869/2021**PORTARIA Nº 1782/2021**

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR;
EXONERAR Gleice Aparecida Russiano do cargo em comissão de Assessora de Diretoria, revogando a Portaria 1764/2021.

Curitiba 03 de setembro de 2021.

Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF/PR

133034/2021**EDITAL**

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
PENA DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA CLAUDINA MENDES
HOREVICHT- CRM-PR 15.291.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 126/16, vem executar a pena de “CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”, nos termos da letra “C”, do artigo 22, da Lei 3268/57, à médica CLAUDINA MENDES HOREVICHT – CRM-PR 15.291, por infração aos artigos 18 e 21 do Código de Ética Médica, que prescrevem ser vedado ao médico: Art. 18. Desobedecer aos acórdãos e às resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina ou desrespeitá-los.; Art. 21. Deixar de colaborar com as autoridades sanitárias ou infringir a legislação pertinente.

Curitiba, 9 de setembro de 2021.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente

126158/2021**EDITAL**

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO RODRIGO MIYAHIRA
- CRM-PR 16.460.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 129/15, vem executar a pena de “CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”, nos termos da letra “C”, do artigo 22, da Lei 3268/57, ao médico **RODRIGO MIYAHIRA – CRM-PR 16.460**, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica, que prescrevem ser vedado ao médico: Art. 1º Causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência. Parágrafo único. A responsabilidade médica é sempre pessoal e não pode ser presumida; Art. 32. Deixar de usar todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento, cientificamente reconhecidos e a seu alcance, em favor do paciente.

Curitiba, 8 de setembro de 2021.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente

125955/2021**PORTARIA Nº 1783/2021**

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60,

do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos na Lei nº 8.666/93, **resolve:** Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do CRF-PR, com vigência até 31 de dezembro de 2021, revogando a Portaria n. 1755/2021, ficando assim composta: **Presidente:** Eduarda Cinzia dos Santos; **Membros:** Edivar Gomes; Rejane Ciupka; Walder Bezerra Nogueira Junior.

Curitiba, 02 de setembro de 2021.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

133142/2021

EDITAL

**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO RONALD ARRUDA
NICULITCHEFF - CRM-PR 3.334.**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58,

consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 129/15, vem executar a pena de “**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**”, nos termos da letra “C”, do artigo 22, da Lei 3268/57, ao médico **RONALD ARRUDA NICULITCHEFF - CRM-PR 3.334**, por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica, que prescrevem ser vedado ao médico: Art. 1º Causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência. Parágrafo único. A responsabilidade médica é sempre pessoal e não pode ser presumida; Art. 32. Deixar de usar todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento, cientificamente reconhecidos e a seu alcance, em favor do paciente.

Curitiba, 8 de setembro de 2021.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA

Presidente

125963/2021

A NOVA VARIANTE É MAIS RÁPIDA, MAIS TRANSMISSÍVEL E MAIS MORTAL.

RESPEITE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO.

- **USE MÁSCARA.**
- **NÃO AGLOMERE.**
- **HIGIENIZE AS MÃOS.**

#PARANACONTRACOVIDIS

Diário OFICIAL Paraná

COM A UNIÃO DE TODOS
VAMOS VENCER
ESSE DESAFIO

E SALVAR V

www.coronavirus.pr.gov.br



DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
551662521

Documento emitido em 09/09/2021 09:24:33.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11012 | 09/09/2021 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br